

O NEGRO BRASILEIRO: QUOTA OU INDENIZAÇÃO?-

André Pêssogo

*O mestre : “Arriba a saia, aí vem a maré,
E arriba a saia - aí vem a marééé”!
E o coro: arriba a saia, aêh vem a marééé...,
Êh arriba a saia – aêh vem a marééé...
Cantiga de Roda de Capoeira. (1)*

1 - APRESENTAÇÃO:

- Por que não existe filho de “japonês” ou mesmo de japonês estudante em escola da rede pública do ensino fundamental e ou médio na Capital de São Paulo?

Este trabalho tem por norte a pergunta inicial, como está feita. Examiná-la, buscar responde-la, vai nos colocar de frente com as três causas da desgraça do negro brasileiro:

- 1) **a escravidão, quer do negro quer do indígena;**
- 2) **a imigração européia e japonesa, num primeiro momento, depois asiática;**
- 3) **a montagem da “ideologia racista, ou racial” brasileira;**

A escravidão, por ser escravidão já seria o bastante, mas soma-se lhe o cuidado dos doutos do cristianismo para torná-la “**incontestável**” (2). E o Brasil sem repará-la manterá o negro na condição de pária a que está submetido. Perdigão Malheiros hoje, diante desta mesma miséria, nos diria o que proclamou sobre a escravidão: **a miséria** “... **cumprе atacá-la para que não durmam os brasileiros o sono da indiferença e da confiança infantil, sobre o vulcão e o abismo...**”.

A imigração européia e a asiática: A escravidão dá ao negro **o trabalhar, o sofrer e o morrer**. A imigração européia/ japonesa lhe tira o trabalhar, **deixa apenas o sofrer e o morrer**. **Tira-lhe a terra e o direito de ter terra**. Ao tirar a terra, cria o enorme fosso da fraqueza. Enfraquecido o negro perde toda mobilidade social e econômica progressiva.

A fraqueza de Portugal (3) adultera todo o conceito do que seja imigrante. (4) O Brasil herda de Portugal a fraqueza e dela faz o medo, por medo aceita a imigração sendo um programa de salvação, de nações européias, depois o Japão, das perdas causadas por guerras. Para isto achata o seu nacional e dá ao imigrante a condição de povo vencedor.

A ideologia racial brasileira em suas fases, suas mutações.

Deste percurso vamos, de passagem, mencionar quatro itens e nos ater no último.

- **A implantação,** A “inferioridade racial do negro; degenerescência do mulato; indolência do mestiço”, de Gobineau, (5) preconizando a eliminação do “elemento negro”, cuja implantação vem a ser dirigida pelo próprio Conde de Gobineau, 1869.

- **A desarticulação do negro:** 26/01/1893, derrubada do Cortiço Cabeça de Porco. Para “**tirar o negro do meio da rua**”, deixá-lo ao alcance da bala, “salvo pela varíola”, diziam.

– Criação da USP, 1934, confiada à nova safra de racistas europeus, a chamada “Missão Francesa”. A universidade passa a ditar as regras do branqueamento.

1945 – Acordo da II Guerra. DEC. 7967/1945. (*) “Art. 2º Atender-se-á, na admissão dos imigrantes, à necessidade de preservar e desenvolver, na composição étnica da

população, as características mais convenientes da sua ascendência européia, assim como a defesa do trabalhador nacional”. “A retomada da imigração pelo governo brasileiro se deu após a Segunda Guerra Mundial, mais especificamente a partir de 18 de setembro de 1945, quando o governo de Getúlio Vargas sancionou o **Dec. lei nº 7967**. A partir disso, o Brasil assinou vários acordos com países afetados pelo conflito, a fim de possibilitar a vinda de deslocados da guerra, sendo os mais importantes firmados com a Itália, Espanha, Portugal, Japão, Holanda e a Organização das Nações Unidas (ONU) (STEIN, 2008, p. 36)”.(6) No meio estudantil, na década de 1960 dizia-se de Getúlio: **“Getúlio Vargas o pai dos pobres europeus”**. Desta lei o Estado fez longo silêncio. Os decretos de cumprimento dela só vieram ser expedidos na primeira metade da década de 1960. Do Dec. 7967/45 chegamos na implantação das UPPs.

- **A fase atual:** “A anomia social vegetativa” de Emile Durkheim (7) vem a substituir “as teorias de medidas de crânio” do médico Nina Rodrigues. (8) “As medidas do crânio” exigiam provas, dados científicos. “O estado anômico dispensa prova, **“anula a biologia”**. É mera afirmação. A anomia, levantada **por Florestan Fernandes, em 1964**, liga o negro ao alheamento, à involução, ao crime. **“Está claro que o negro e o mulato foram ampla e irremediavelmente prejudicados pelas limitações biológicas, psicológicas e culturais que interferiam, negativamente, em sua adaptação aos diferentes níveis de organização da vida no mundo urbano. Também é notório que essas limitações provocaram consequências funestas de longo alcance – que se fazem sentir até hoje – em todos aqueles níveis. No nível biológico, algo pior que o “deficit negro” seus prováveis fatores ou efeitos, são as desvantagens da “população de cor” para assegurar o enriquecimento do seu equipamento genético.”** (9) Do estado anômico o intelectual brasileiro cala-se. Une o intelectual de todas as cores aos governantes de toda convicção, blindam o Sr. Florestan Fernandes, blindam-no com a pior das armas, o silêncio.

A “democracia racial”, atribuída a Gilberto Freyre, absolve a escravidão; “a anomia social e biológica”, de Florestan, condena o negro. O Estado reconhece o estado anômico como o “estágio do negro brasileiro”. E as consequências estão à vista.

2 - QUOTAS EDUCACIONAIS?

O Brasil não ofereceu ao imigrante europeu/japonês a educação, a escola. Doou terra. Para a terra ser trabalhada ofereceu recursos financeiros e mercado cativo. Deu-lhe casa, vilas inteiras. Território privado. “Em 16.05.1818, o Príncipe Regente e futuro Rei D. João VI, por Decreto Real, ratifica e aprova as” **“CONDIÇÕES SOB AS QUAIS SUA MAJESTADE MUITO-FIEL QUIS CONCEDER AO SENHOR SEBASTIÃO NICOLAO GACHET, AGENTE DO GOVERNO DE FRIBOURG, UM ESTABELECIMENTO PARA UMA COLÔNIA SUÍÇA NOS ESTADOS DO BRASIL.”**

A educação sem a indenização não serve ao negro hoje:

a) A educação é pessoal, intransferível; falece com o educado. Não entra no rol de inventário; não dá margem a testamento; não constitui herança; a nada avaliza.

b) O Brasil já instrumentalizou a educação para não servir ao negro. Já a bandeou em dois blocos: Dois tipos de educação; dois tipos de escolas; dois objetivos:

I – uma educação para a “ninguémidade” (10), onde está o negro; (o Brasil não diz se na escola violenta, destinada à ninguémdade está “o negro regredido”);

II – e uma educação para a nobreza, onde está o oriundo da imigração europeu/asiático.

Ao instrumentalizar a educação o Brasil a esquartejou e neste quadro partes, cria, introduz os mecanismos violentos para manutenção da sociedade de castas, nesta ordem:

1 – **A escola pública, do ensino fundamental e médio**, para os filhos da ninguémdade, onde está o negro, cuja ordem principal é estimular, gerar a violência e com isto justificar **“a anomia adquirida ao longo da escravidão”**.

2 – **A escola privada, do ensino fundamental e médio**, destinada à nobreza, ao oriundo das correntes imigratórias europeu-asiático;

3 – **A universidade pública**, super-estruturada destinada à nobreza, ao oriundo da imigração europeu-asiática, onde, para o ingresso o CEP é um dos balizadores;

4 – **A universidade privada**, cuja estrutura o Estado manobra, via preço, segundo o CEP, necessidades: destinada a “ninguémdade”, onde poderá incluir um ou outro negro.

É a segunda oportunidade em que a educação é aventada para o negro brasileiro. A primeira foi exatamente em 1888, um mês antes e outro depois da “abolição”;

1888: Antonio Bento e meia dúzia de seguidores, (11) **“acreditavam que seria possível promover o “salto para diante” de um momento para o outro, pela organização de cursos ou fundação de escolas destinadas aos libertos e seus filhos”**, analisa Florestan Fernandes, para concluir: **“O projeto de educar o negro, mantendo-se as demais condições imperantes na sociedade equivalia a deixar as coisas como estavam.” (11).** O que mudaria o “estado das coisas”? Resposta: O que mudou a vida do miserável imigrante europeu e japonês. Ou seja, a **posse da TERRA**.

A escola não paga o trabalho efetivamente feito, muito menos o escravizado. Só a indenização o pagará. Uma indenização em cuja cesta deva conter **a posse da terra**, posto que **“a concepção da criação da nação brasileira, ficou restrita à terra, à sua posse, à sua distribuição e ao seu usufruto por uma etnia dominante”**. (12) A indenização objetiva lançar um contingente enorme de negros no seio “dos dominantes”, misturá-los.

Na sociedade capitalista, tudo é balizado pelos meios de produção. Sem eles, não há integração social. Sobre a educação nos advertem Engels e Marx: **“A burguesia despojou de sua auréola todas as atividades até então reputadas veneráveis e encaradas com piedoso respeito. Do médico, do jurista, do sacerdote, do poeta, do sábio fez seus servidores assalariados”** (13).

3 - O QUÊ E O PORQUÊ DA INDENIZAÇÃO? – **“O povo Brasileiro precisa, como os estrangeiros que aqui aportam, antes mesmo destes, ser “imigrado” à posse da sua terra e ao gozo dos seus bens”**. (14) Alberto Torres, Ministro do STF, scandalizado com a dação de terra ao japonês: o que veio e o que se candidatou. Assim, no Japão e não no Brasil, foi constituído o KKKK – Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha, por pessoas, muitas das quais nunca aqui estiveram. Terras griladas à distância que se somaram aos 50 000 ha, no Vale do Ribeira, doados pelo Gov. Albuquerque Lins, em 1912

Em 2010 o índice de mortes violentas de jovens negros foi de 72 por 100 mil habitantes; No mesmo ano o mesmo índice para jovens brancos foi de 28,3 por 100 mil habitantes. A pergunta: Dentre os 28,3 jovens “brancos”, quantos são japoneses, suíços, judeus, etc?

Das tantas indenizações feitas pelo Brasil vamos citar de passagem: a concedida a donatários mal sucedidos (1536); **da Holanda**, pela sua “expulsão”, ao preço de 63 toneladas de ouro (15), **década de 1660**; a indenização pela virgindade da infanta Dona Catarina, a Carlos II da Inglaterra, 1661 (16); 1822, pela independência, 3,7 milhões de libras esterlinas emprestadas da Inglaterra. Deixando as do Império ou da República nas crises pelo poder, findando em 1964, com a indenização pelo nada, ao que parece.

PL 3198/200. Foi o susto do tema “**Quota Educacional**” que deu condições para o então Dep. Paulo Paim apresentá-lo tocando no tema INDENIZAÇÃO. Este trabalho tomará por base os cinco pontos contrários ao projeto, elencados no livro da Dra. Roberta Fragoso, “**Ações Afirmativas à Brasileira, Necessidade ou Mito?**.. (pag. 222/ 223):

a) - **A não segregação**, “o não existir leis segregacionistas entre nós, ontem como hoje”.

b)- **A quantia**. “R\$ 102 000,00 para cada um dos 45% da população brasileira”.

c)- **O beneficiado**. Quem receberia a indenização?

d)- **Quem é o devedor?**

e) **Comparação com os Estados Unidos: escravidão lá e suas “Ações Afirmativas”**. A este ponto consideramos um viés para o nada. Mas, basta que se diga, o negro nos EUA como no Brasil, não teve, não tem a posse da TERRA. Escola: 1867, na só na Geórgia, havia 143 escolas, com 7847 alunos. (17) *Perdigão Malheiros* Vol. II, pag. 114.

a.1 - A não segregação, não existir leis anteriores ou atuais que segreguem

Da vida do negro durante a escravidão bastaria ser dito: “**A legislação destinada à defesa do cativo era de efeito duvidoso. No campo imperava livremente a autoridade senhorial. O senhor representava a Igreja, a Justiça, a força policial e militar. Seu domínio era sem peias. Seu arbítrio só encontrava limites na própria benevolência.**” (18). Isto foi no Império dirão alguns. Esvaída a escravidão, o que dizer da República, da “democracia”? “**a monarquia foi melhor para os negros. Apesar das dificuldades que existiam à ascensão do negro, por causa da vigência da escravidão, durante a monarquia sobressaíram várias personalidades negras**”, e justifica – “**Em todo o período republicano não se sobressaiu nenhum grande homem negro**”. (19) Esta verdade nos assegura a não haver necessidade de Lei alguma para excluir o negro, segregá-lo. Isolá-lo onde? Nas favelas, nas sub-moradias. **Existe japonês morando em favela?** Não. Por que? Resposta, a ele foi dada a terra, crédito de toda ordem, mercado cativo.

“Abolida” a escravidão o último gesto de bondade, admitido como tal, foi em 1933: “**Quer dizer, o governo do Getúlio para o negro foi BOM, porque ele atendia a todos os nossos pedidos, as nossas reivindicações**”. (20)

O Brasil pós escravidão herdou como Lei, Justiça, poder militar, na regra de boa convivência entre o negro e o branco, o verbo CAÇOAR. (Que merece capítulo separado). O poder da terra, a “bondade” e o verbo caçoar deram à nobreza, segundo Roger Bastide, a “**certeza de que as relações raciais iam continuar**”, no pós escravidão.

Ainda assim, na anterioridade, algumas leis ou ausência delas, sem o negro.

a) “**Aos primeiros alemães, que chegaram em 1824, foram concedidas unidades com até 77 hectares.** (7. *Genealogia.prati.com.br/genealogia/imigração.2*) Terá havido Lei?

b) A Lei de Terra de 1850. Destina terra e recursos oriundos da **terra para a imigração, para o imigrante**. Nem um aceno para com o negro liberto à época.

c) A lei provincial de 1854 limitou os lotes em 100 mil braças quadradas (48 hectares). Mas a maioria dos lotes destinados aos imigrantes italianos não ultrapassavam os 30 hectares.” (7. Genealogia.prati.com.br/genealogia/imigração.2). E nem um aceno ao negro, ou ao liberto.

Leis atuais que excluem o negro da profissionalização à saúde.

a) **Código Nacional de Trânsito:** Lei 9503, de 23/09/1997. Esta lei impede “o brasileiro de cor”, que mora em favela, de “tirar” carteira de motorista. Por quê? - O governo brasileiro sabe que não há japonês, nem suíço, nem judeu morando em favela. E isto basta.

b) **Lei 8080/1990. Lei que cria o SUS, (Constituição, Art. 196 a 200),** por ela o negro que mora em favela não pode ter assistência médica ambulatorial, só é assistido de pronto socorro. E todos sabem disto. Todos, rigorosamente todos sabem e fecham os olhos.

c) Por que não tem rapaz e moça negras trabalhando de balconistas em lojas de Shopping Center? Resposta, por recomendação do BNDES, (talvez Banco do Brasil também) “**A presença de negros deprecia o item capital humano**”, recomendam às suas direções.

d) Por que não existem oficiais gerais negros nas Forças Armadas? – Mesmo sem Lei... Excluídas todas as leis nos sobram os fatos. E “**contra fatos não há argumentos**”.

b.1 – A quantia:

Sec. XX, 1999: Ministério do Planejamento (IPEA): Brasil, “**entre os 10% mais ricos, 85% são brancos**”. Na outra ponta, **69% dos indigentes são negros**”. (6 Ipea)

Cabe a pergunta: dentre os mais ricos, os 15% que faltam são negros, quantos são os negros? Certamente nem um, mas o Governo silencia. A Universidade cala-se. Na outra direção, da fração em que 69% dos indigentes são negros, os outros 31% são descendentes de japoneses, judeus, suíços? - Seguramente, não.

No projeto Paulo Paim, é estipulado R\$ 102 000,00 para cada negro do Brasil, (este autor considera a soma terra+moeda da ordem de um milhão de reais). Como espelho as “medidas” tomadas em favor dos imigrantes da região do Danúbio, os suábios, no pós II Guerra :

Segundo Elfes, por casal foram oferecidos 0,5 hectare de terra, para moradia, construções de serviço, jardim e horta; 1,0 hectare ao redor da colônia para pastos; 15,0 hectares de campos para cultivo agrário e 4,0 hectares de pinheirais. Para o filho varão acima de 12 anos foram destinados 8,0 hectares de solos de campos e para as meninas acima de 12 anos, 4,0 hectares de solos de campos. Para o pagamento dessas terras foi lhes permitido crédito de 15/16 anos o que, devido à crescente inflação, possibilitou a facilitação desse financiamento (ELFES, 1971, p. 19) (21)

Para Roberta Fragoso indenizar cada negro brasileiro com **R\$ 102 000,00** equivale ao PIB brasileiro sete vezes; e ou ainda, “quebrar o tesouro sete vezes”.

Vamos juntar à noção de valor nesta outra conta: entre 1535 e 1888 dá 4 236 meses. Tendo tido apenas um escravo por ano, a remuneração mensal terá sido de R\$ 24,10. E se já começarmos com 200 escravos? E quando chegamos a 100.000 escravos, e em 1850, ano da Lei de Terra, com 2 500 000, a quanto saiu o salário homem/mês?

Nesta ação não entra PIB. Entra patrimônio. O Brasil está na condição de devedor. Na posição de quem está com título em cartório. O devedor honesto vende patrimônio e

paga conta. No rol deste patrimônio que poderá ser vendido estão os inúmeros imóveis do INSS, sem utilidade ou subutilizado. Muito falado é o rol de terrenos caucionados no Banco do Brasil. Certamente estados e municípios têm imóveis nas mesmas condições.

E a parte dinheiro, qual a fonte? Vamos citar dois exemplos.

a) Por ex. “X%” do valor acrescido a multas em pagamento atrasado de impostos federais, estaduais e municipais.

b) Estancar a sangria com a venda exterior, de minério de ferro, que fez o enriquecimento do Japão e agora faz o “crescimento acelerado da China”.

A exportação de minério de ferro com valor negativo, o Brasil manda para a China: **“O preço de uma tonelada de minério de ferro exportada pelo Brasil gira em torno de 150 dólares no mercado internacional. Enquanto isso, a versão mais barata do iPad custa 399 dólares nos Estados Unidos. Como o iPad pesa ao redor de 600 gramas, o valor equivalente por tonelada desse produto é nada menos que 565 mil dólares – quase 4 mil vezes o preço por tonelada de minério (22) Sérgio Giovanetti Lazzarini é Professor Titular do insper.”** O valor recebido pelo Brasil por tonelada é insuficiente para “fazer a regeneração da área lavrada”.

E a terra? De onde vai vir a terra?

Nada muda: é o que o Brasil já fez e como fez. Só muda o destinatário.

- A parte rural: por meio de **desapropriação**. Recompra. Desapropriação será a ação. “...inicialmente, a maioria dos fazendeiros resistiu em “ceder” suas terras. Alguns aumentaram o valor de suas propriedades, mas concordaram em sair mediante um acordo, no qual o governo do Estado se comprometia, entre outras coisas, em ceder terras no Norte do Paraná para o cultivo de café, produto de destaque nas exportações do Estado daquele período (STEIN, 2008, p. 41). (23)

- A terra urbana: um lote, uma casa, um apartamento numa dada cidade onde ele queira morar. Este imóvel ficará vinculado ao CPF por um tempo, para poder ser vendido.

c.1) – Quem é o beneficiário?

Quem iria receber a indenização? Todos os 45%?. Qual o critério? O negro rico também receberia? (o absurdo, não há um só negro rico no Brasil)

Resposta: Como “eleger” a quem cabe o direito à indenização? - Pelos critérios do IPEA, Os mesmos critérios usados para afirmar que dos indigentes 69% são negros.

d.1) Quem é o devedor? .

“Alguém nascido num dado ano do Sec. XX pode ser responsável pela dívida de quem morreu, em data qualquer do Séc. XIX? por exemplo, a resposta é o óbvio:

- **O devedor é a Nação Brasileira. A Nação como um todo.**

Se couberem interrogações elas serão voltadas para o exterior, de onde vieram os imigrantes. Algum tribunal internacional terá independência para entender que a Suíça, a Alemanha, a Itália, a Espanha, o Japão, Portugal são devedores do negro brasileiro? Os países do Oriente Médio e tantos outros? – Esperamos, confiamos que sim.

Ressalvas:

A composição, a forma da indenização caberá ao povo brasileiro, chamado pelo Estado, discutir, definir. Um projeto desta envergadura somente a Nação, que é a devedora, poderá idealizar, equacionar. As citações do autor são meros exercícios de pensamento.

Este escrito se assenta numa base de pensamento do branco porquanto o negro brasileiro ainda não tem, por seu, um pensamento explicitado. A universidade do Brasil é pensada e age no sentido de extrair do futuro bacharel toda e qualquer identidade com o interesse do negro. E em sendo o formando negro, extrair dele, enquanto negro, todo e qualquer sentimento ou identidade de negro.

Anotações e bibliografia: (todos os grifos são nossos)

- 1 – Cantiga de domínio público, via de regra quando entra uma menina, uma moça, uma mulher ágil, de jogo bonito;
- 2 – Perdigão Malheiros, A Escravidão no Brasil, Partes I e II pág. 34
- 3 – Pandiá Calógeras, Formação Histórica do Brasil: **“Potência mais fraca, de todos os pontos de vista, Portugal só tinha um caminho a seguir: esconder sua atividade. ... Sabedores conscientes de que não poderiam resistir aos golpes de reinos mais fortes, os soberanos de Avis haviam adotado em suas peregrinações atlânticas uma política de constante defesa: o segredo”....**
- 4 - Qual a conceituação de imigrante? **“Força de trabalho provisória, em trânsito. Em virtude desse princípio, um trabalhador imigrante (sendo que trabalhador e imigrante, é neste caso, quase um pleonismo)”**. Sayad A Imigração, pag. 55. No Brasil desde o Reino Unido de Portugal e Algarves à República do Sec. XXI tudo se inverte. O imigrante chega com o status de povo vencedor. Aqui, **“cada estrangeiro tem o seu cônsul que reclama por qualquer injustiça que possa sofrer, e o brasileiro, especialmente o liberto não encontra aqui o apoio e a justiça quando pedem”**, (Florestan pag. 412 *74 do cap. I *A integração do Negro na Sociedade de Classes.
- 5 - Gobineau, escritor, filósofo e diploma francês, um dos pais do racismo, veio em pessoa Implantar os dogmas raciais, chegou ao Brasil no Carnaval de 1869, dizia publicamente detestar o Brasil. Em relatório escreveu a seu governo: “os nativos brasileiros não são nem trabalhadores, nem fecundos” **Thomas Skidmore, “Preto no Branco” pág. 46.** Numa “matemática racial calculou que “levaria menos de 200 anos o fim dos descendentes de Costa-Cabral e dos emigrantes que o seguirem”
As colocações de Gobineau fizeram escola entre os intelectuais do Brasil. Os primeiros 30 anos de República foram ocupados em cálculos e conjecturas de como eliminar, desaparecer com o negro brasileiro.... **Em 1914 é solicitado o aval americano:** o ex-presidente Roosevelt é chamado para avalizar a matança: **“No Brasil.... o ideal principal é o desaparecimento da questão negra pelo desaparecimento do próprio negro, gradualmente absorvido pela raça branca.... “** (Correio da Manhã, 07/04/1914. Thomas Skidmore, Preto no Branco.
- 6 - Marcos Stein, **“O oitavo dia”**: Produção de sentidos identitários na Colônia de Entre Rios – PR (segunda metade do século XX). Tese de Mestrado. Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, 2008.
- 7 - Émile Durkheim, pensador francês, nascido em 1858 foi um dos maiores sociólogos já existentes e, até hoje, é um dos autores mais citados no campo da sociologia criminal e da criminologia.
- 8 – Nina Rodrigues, médico maranhense, radicado em Salvador. “Os Africanos no Brasil”, notadamente.
- 9 – Florestan Fernandes, obra citada. Pags.273 e * 424
- 10 - Mas essa gente era ninguém, porque não sendo europeu nem índio, não era nada. O que eram eles? E eles tinham de sair dessa **“ninguendade”** para procurar uma identidade, para inventar a sua própria identidade, que viria a ser brasileira. **Darcy Ribeiro, Sobre a mestiçagem no Brasil, conferência.**
- 11 – Florestan Fernandes, Obra citada, pag. 110
- 12 - (Luis Mir, Guerra Civil Estado e Trauma, pag. 34).
- 13 – Manifesto Comunista.
- 14 – Alberto Torres, O Problema Nacional Brasileiro, pag. 65

- 15 e 16 – Decio Freitas, Palmares A Guerra dos Escravos, pag. 105
17 - Malheiros, A Escravidão no Brasil, vol. I, pag. 114.)
18 - Emilia Viotti, Da Monarquia à República, pag. 291
19 – Florestan Fernandes, Obra citada, pag. 110
20 - Francisco Lupércio, Diretor da Frente Negra. Frente Negra Brasileira, pag. 55
21 – Albert Elfes, Os Suábios no Paraná,
22 – O autor se refere exatamente a transferência de recursos que o Brasil faz para a China.
23 – Marcos Stein, **Obra citada**

a) Fotografia, Mudança de funcionários da segurança na Casa Branca.

O Presidente se reúne com todos que estão saindo. Os funcionários levam seus familiares. Há uma conversa absolutamente informal. Obama faculta a palavra.

Neste ato, se deu este diálogo, **com Jacob de 6 anos.**

Jacob: *“Eu queria saber se o seu cabelo é igual ao meu”*. Jacob falou tão baixo que Obama pediu para o garoto repetir. Ao entender a pergunta

Obama disse: *“Por que você mesmo não toca e vê?”*

Obama então abaixa a cabeça até ficar da altura de Jacob, que não tocou a cabeça do presidente. – “Toca, veja você mesmo, cara”, disse Obama.

Jacob estica o braço, passa mão nos cabelos do presidente. Ao levantar, Obama pergunta o que o menino achou.

“Sim, é igualzinho ao meu” respondeu Jacob.

Esta é a foto, do dia a dia, que mais tempo, ininterrupto, permaneceu na sala de imprensa da Casa Branca.

